



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

PLANO DE METAS ACADÊMICAS - 2023/2024

(COMISSÃO DE GESTÃO- CG/PROEX)

HISTÓRICO

A Comissão de Gestão Proex 2023-2024 foi instituída em reunião do Colegiado do PPGCOM em 12 de abril de 2023, sendo composta por:

- Paula Guimarães Simões – coordenadora do PPGCOM/UFMG;
- Daniel Reis Silva – subcoordenador do PPGCOM/UFMG;
- Henrique Caixeta – representante discente.

A coordenação atual assumiu o PPGCOM em agosto de 2022 e deu sequência ao plano de metas anterior (2021-2022) aprovado pelo colegiado. Tendo em vista a liberação dos recursos CAPES/PROEX relativos ao ano de 2023 e a discussão das prioridades a serem adotadas pelo programa na referida reunião do colegiado de 12 de abril de 2023, a Comissão de Gestão Proex 2023-2024 elaborou o presente Plano de Metas Acadêmicas para os anos 2023/2024, tendo em vista a utilização dos recursos até 30 de abril de 2024, conforme estabelecido pela CAPES. Assim, foram feitas as seguintes definições:

AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

1. Concessão de bolsas a estudantes de mestrado e doutorado.
2. Apoio a participação de discentes em congressos no Brasil e no exterior.
3. Apoio à pesquisa de campo de discentes.
4. Apoio à cogestão da Revista Dispositiva (em parceria com a PUC Minas).
5. Aquisições de material de consumo para manutenção e funcionamento de laboratórios.
6. Apoio à organização de eventos, em Belo Horizonte, por docentes e discentes do Programa.

METAS PROPOSTAS

- Ampliar a participação de doutorandas/os e mestrandas/os, em eventos científicos, certificada sua articulação com as pesquisas em desenvolvimento e com o impacto na melhor distribuição e qualificação da produção intelectual.
- Assegurar a organização de eventos científicos em Belo Horizonte, de modo a viabilizar a presença, no Programa, de docentes externos e estimular intercâmbios e parcerias nacionais e internacionais.
- Garantir a inserção consistente de discentes nas atividades do Programa e na formação na pós-graduação, através da conversão de recursos disponíveis em bolsas, nos limites e condições

estabelecidos pela UFMG e pelas agências de fomento.

- Contribuir para a viabilidade de pesquisas de campo, de modo a estimular os contatos e diálogos com as diferentes realidades sociais, por parte de discentes.
- Manter condições infraestruturais satisfatórias.
- Estimular a inserção internacional do programa através do incentivo à participação de eventos internacionais, fomentando possibilidades de intercâmbio de docentes/discentes e da dupla diplomação, além do reforço na busca por financiamentos e bolsas relacionadas com intercâmbio.
- Favorecer a presença, no PPGCOM/UFMG, de jovens doutores e pesquisadores sêniores, através do estímulo e apoio logístico a presença de pós-doutorandas/os e professoras/es visitantes.
- Apoiar a inserção internacional da produção intelectual do Programa, através do custeio da tradução de artigos, destinados a periódicos altamente qualificados, para o inglês.
- Apoiar a gestão da Revista Dispositiva, em parceria com a PUC Minas, tendo em vista que essa ação do PPGCOM tem um impacto significativo na divulgação científica nacional e na própria avaliação do PPGCOM/UFMG pela CAPES.

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO - PROEX

1. Custeio/Fomento:

Em 2023, a Capes destinou ao PPGCOM/UFMG R\$ **173.328,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais)**. Seguindo as diretrizes aqui estabelecidas, parte dos recursos foram convertidos em bolsas temporárias, da seguinte forma:

- 2 (duas) bolsas de mestrado por 10 meses (entre maio/23 e fevereiro/24): R\$ 42 mil (quarenta e dois mil reais)
- 2 (duas) bolsas de doutorado por 10 meses (entre maio/23 e fevereiro/24): R\$ 62 mil (sessenta e dois mil reais)
- 1 (uma) bolsa de doutorado por 7 meses (entre agosto/23 e fevereiro/24): R\$ 21.700 (vinte e um mil e setecentos reais)

Dessa forma, dos R\$ 173.328,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais) previstos de custeio para o PPGCOM/UFMG, solicitamos a conversão de R\$ 125.700 (cento e vinte e cinco mil e setecentos reais) para bolsas de estudo, ficando um saldo de custeio de R\$ 47.628 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais) para PPGCOM/UFMG. Além disso, contamos com um saldo remanescente dos recursos de 2022 de R\$ 16.376,94 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando, portanto, **R\$ 64.004,94 (sessenta e quatro mil e quatro reais e noventa e quatro centavos)** para utilização até 30 de abril de 2024, distribuídos nas seguintes atividades:

- apoio à cogestão da Revista Dispositiva no valor estimado de R\$ 5.000,00
- apoio à participação discente, com apresentação de trabalhos, em eventos científicos e à pesquisa de campo, no valor máximo de R\$960,00 por discente. Cada discente poderá receber esse apoio, independente da modalidade (participação em eventos ou pesquisa de campo), uma única vez ao ano, e eventos internacionais terão prioridade na alocação do recurso;
- apoio, conforme a disponibilidade de recursos, à organização de eventos no Programa, no limite de R\$2.500,00, por evento.
- apoio à manutenção e renovação da infraestrutura do Programa, no valor estimado de R\$5.000,00.
- apoio à tradução de artigos (com recursos anteriores já empenhados para tal finalidade).

Todos os aportes de recursos aqui discriminados serão efetuados na forma de reembolso, após a apresentação das comprovações das despesas realizadas, nos termos estabelecidos pelos processos de prestação de contas.

Projeção 2023-2024

Projeta-se que ao menos 30 discentes/ano serão apoiados para participação em eventos científicos, com apresentação de trabalho, ou para realização de pesquisa de campo relacionada ao trabalho de dissertação ou tese.

A projeção acerca dos eventos realizados em Belo Horizonte depende da disponibilidade efetiva de recursos. Em linhas gerais, espera-se que o Programa apoie cerca de 10 (dez) eventos/ano.

Comissão de Gestão Capes/Proex: Paula Simões, Daniel Reis e Henrique Caixeta.

Belo Horizonte, 17 de MAIO de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Guimaraes Simoes, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Silva, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Caixeta Moreira, Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2319979** e o código CRC **7401ED76**.